



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 128/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**

Quadro de pessoal...: Efetivo

Cargo de: Agente Administrativo

Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA

Período de: 01 e 02 de fevereiro de 2023

Destino.....: Altamira/ PA

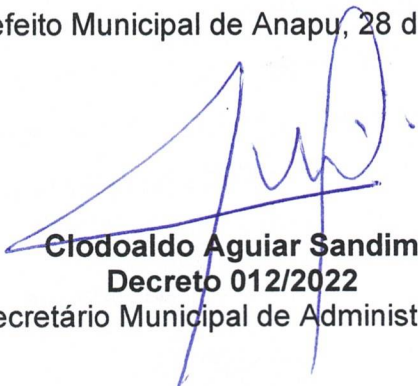
Objetivo da Viagem: Participar da 1º Oficina de Planejamento em Saúde e Planejamento Regional Integrado (PRI).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 28 de fevereiro de 2023


Clodoaldo Aguiar Sandim
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2023.

Mirivaldo Farias do Carmo

CPF 628.295.802-49

RG n°54574


Antônio Demétrio dos Santos
Comissário Interno
DECRETO N° 010/2021